

ATA DA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 128ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (“CRI”), REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2019 (“ATA DA QUINTA ASSEMBLEIA”)

DATA, HORA E LOCAL: Em 20 de maio de 2019, às 10:30 horas, na Brazilian Securities Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14 e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01.875-9 (“Securizadora”), com endereço na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO: Diante da presença do detentor de 100% (cem por cento) dos CRI (“Investidor”), dispensada nos termos do artigo 71 § 2º e artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76, bem como da cláusula 12.10 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 128ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização, celebrado em 13 de outubro de 2009 entre a Securizadora e o Agente Fiduciário (conforme definido abaixo) (“Termo de Securitização”).

PRESENÇA: (i) representantes do Investidor, conforme lista de presença constante no anexo I à presente Ata da Quinta Assembleia (“Anexo I”); (ii) representantes da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário dos CRI (“Agente Fiduciário”); e (iii) representantes da Securizadora.

MESA: Fabio Hideki Ochiai – Presidente; e Marcelo Takeshi Yano de Andrade - Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a prorrogação do prazo para finalização da Averbação do Georreferenciamento e do Registro do Ato de Incorporação e respectivo registro nas matrículas dos Fazenda Eldorado, bem como para registro na matrícula do Ato de Incorporação.

DELIBERAÇÕES: Após leitura da Ordem do Dia, o Investidor, sem quaisquer ressalvas, deliberou por aprovar a prorrogação do prazo para finalização da Averbação do Georreferenciamento e do Registro do Ato de Incorporação e respectivo registro nas matrículas dos Fazenda Eldorado, bem como para registro na matrícula do Ato de Incorporação. Ambas autorizações terão prazo para concretização de até 2 anos a partir da data presente data.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata da Quinta Assembleia que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via Sistema Empresas.net.

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]

